



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 168/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 36ª Zona Eleitoral – Caraúbas /RN.

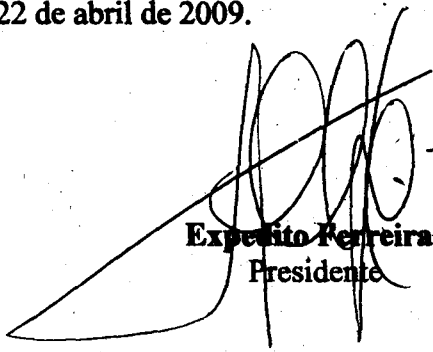
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 16 de abril de 2009, tendo em vista o Processo nº. 538/2009 (prot. nº. 7904/09),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, a Doutora **Ilná Rosado Motta Feijão**, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 36ª Zona (Caraúbas/RN), a partir de 26 de março de 2009, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 22 de abril de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente